



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução nº 30/2017

“Concede Diploma de Mérito Municipal a Silvano Geraldo da Silva”

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal a Silvano Geraldo da Silva.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 23 de agosto de 2017.

Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

**Silvano Geraldo da Silva,**

filho de Esmeraldino Boaventura da Silva é de Terezinha Maria da Silva, nascido no dia 14/01/1976 Bom Despacho/MG. E o sete filho de uma família de oito irmão.

\* Investigador de polícia desde 2000.

\* Bacharel em direito pela faculdade de direito do oeste de minas. Fadom.

\* Curso de direitos humanos pela SESP.

\* Curso de promotor de direitos humanos pela SESP.

Examinador de trânsito Pelo Detran \_MG.

Atualmente exerce a função de investigador de polícia acumulado com a de examinador de trânsito. Prestando serviços público à população de bom despacho e região da 2 delegacia regional de polícia civil, atendendo mais de dez cidades na região.